



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 22/02/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N° PL 136 /2007 DE 2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Em 15/02/07 às 17h20
23-243-2
Ao Protocolo Legislativo nº 2310210-1
regulada à COESCIAT e CES
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a afixação de etiqueta nos interruptores dos órgãos públicos do Distrito Federal com os dizeres "Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Ficam os órgãos públicos do Distrito Federal obrigados a afixar etiqueta nos interruptores com os dizeres:

"Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 136 /2007
Fls. Nº 1 *[Assinatura]*

A matéria de que trata o presente projeto, levará o funcionário público a uma maior conscientização sobre a importância da economia de energia elétrica em seus setores de trabalho. E mais, proporcionará sistemática e sensivelmente uma maior economia para os cofres públicos.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

O incentivo que essa "transcrição visível" proporcionará será incalculável, uma vez que a aproximação do servidor dos interruptores dos órgãos respectivos, fará com que ele automaticamente desligue o mesmo, e com o passar do tempo, tornar-se-á espontâneo esse procedimento.

O nosso povo precisa desenvolver melhor a cultura e educar-se para exercer melhor a "economia", principalmente de bens vitais como energia e água, reduzindo o desperdício. Países que passaram por grandes tragédias sociais, guerras, e por outras dificuldades foram obrigadas a conviver e se adequar a essas dificuldades pela falta dos referidos bens.

Por uma questão de respeito à atividade e à iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta remonta da legislatura passada, tendo sido apresentada pelo ilustre Deputado Chico Floresta, e, devido a sua relevância para a sociedade do Distrito Federal, achamos por bem reapresentá-la, evitando que o seu arquivamento regimental possa prejudicar as ações que tenham como objetivo à diminuir os gastos públicos.

Assim sendo, conclamo os nobres pares para que aprovelem o presente Projeto de Lei, entendendo que a sua aprovação trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das sessões, em.....

Deputado PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 136 / 2007
Fis. Nº 02 <i>Bernardo</i>